



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

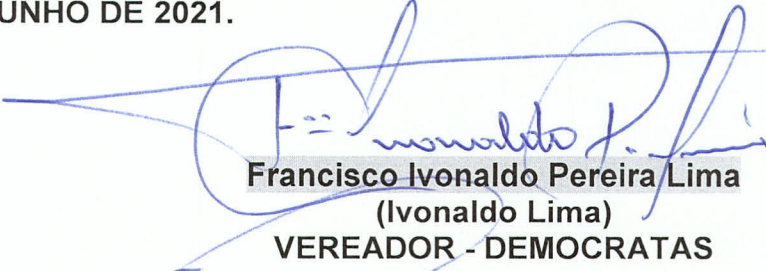
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 573. / 2021.  
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto a secretaria de obras, para que seja feito a construção de uma **ARENA DE FUTEVÔLEI** com arquibancadas, vestiários, drenagem, banheiro público, projeto de acessibilidade, projeto paisagístico, academia popular e estacionamento na Avenida da Penetração com rua 17- A, ao lado da Igreja Batista Regular da Graça, no bairro Conjunto Industrial. Bem como a drenagem e a pavimentação em pedra tosca (calçamento) e asfáltica das ruas Maria Rangel de Góes e Euclides Costa Barros, no bairro Colônia Antônio Justa, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Maracanaú, e tem por fim, demonstrar a necessidade de viabilizar a construção de uma **ARENA DE FUTEVÔLEI** na Avenida da Penetração com Rua 17 – A, ao lado da Igreja Batista Regular da Graça, no bairro Conjunto Industrial. A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica. Tendo em vista que o bairro acima especificado é bastante populoso, surge a necessidade desta indicação, uma vez que tal construção irá incentivar crianças e adolescentes ao esporte, tirando os mesmos das ruas para melhorar o acesso ao novo e moderno equipamento. A drenagem e pavimentação das ruas Maria Rangel de Góes e Euclides Costa Barros, no bairro Colônia Antônio Justa é de extrema necessidade pois aquela comunidade clama por uma infraestrutura digna e a construção da drenagem e da pavimentação vai proporcionar conforto e dignidade para todos. Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 14  
DE JUNHO DE 2021.**

  
**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
(Ivonaldo Lima)  
**VEREADOR - DEMOCRATAS**

**APROVADO**